



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299 Fax: (37)3334-1202

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO BDI

OBJETO

MELHORAMENTO DE ESTRADA VICINAL

TIPO DE OBRA DO EMPREENDIMENTO

Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias, e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

DESONERAÇÃO

Sim

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

35,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

2,00%

Itens	Siglas	%	Situatã o	Intervalo de admissibilidade		
				1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	4,50%	OK	3,80%	4,01%	4,67%
Seguro e Garantia	SG	0,50%	OK	0,32%	0,40%	0,74%
Risco	R	0,89%	OK	0,50%	0,56%	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,20%	OK	1,02%	1,11%	1,21%
Lucro	L	7,73%	OK	6,64%	7,30%	8,69%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS	CP	3,65%	OK	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o	ISS	0,70%	OK	0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0%	CPRB	4,50%	OK	0,00%	4,50%	4,50%
BDI SEM desoneração	BDI PAD	20,70%	OK	19,60%	20,97%	24,23%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,66%	OK			

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI.DES = \frac{!+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1 + !}{(1 - CP - ISS - CPRB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo para Construção de praças urbanas, rodovias, ferrovias, e recapeamento e pavimentação de vias urbanas, é de 35%, com a respectiva alíquota de 2%.

Observações:

Local:
Piracema-MG

Data:

01 de abril de 2024

Responsável Técnico

Nome: LUIS GUSTAVO GRECO CUNHA

Título: Engenheiro Civil I CREA/MG:257302/D

Responsável Tomador

Nome: WESLEY DINIZ

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 036.401.156-43
Prefeito Munic. Piracema